

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 249

Homologa julgamento efetuado por Comissão Permanente de Licitações sobre as propostas ao Edital de Licitação n.º 040/77 - Tomada de Preços n.º 035/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

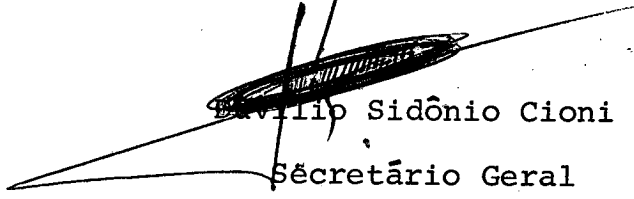
Art. 1.º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Permanente de Licitações, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 040/77 - Tomada de Preços n.º 035/77, objeto da ata n.º 126, de 21 de setembro de 1977, constante de fls. 14-verso e 15, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos
29 de setembro de 1.977.


João Cioni Netto

Prefeito Municipal


Evilip Sidônio Cioni

Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 11 / 1977
DE N.º 890
UMUARAMA, 08 / 11 / 1977
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO